

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2016

DL. Nº **1481**

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 /2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor " José Augusto Viana Neto " .

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor " José Augusto Viana Neto ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Junho de 2016.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

RECEBUEIRO GERAL

-27-JUN-2016-10:36-156977-1/c

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

José Augusto Viana Neto é corretor de imóveis, nasceu na cidade de Patrocínio Paulista, região de Franca-SP, em 22 de março de 1951. Filho de Dagmar Abreu Viana, comerciante, de Inesia Corradine Viana, tem cinco irmãos, sendo três homens e duas mulheres.

Viana Neto é casado há mais de 37 anos com Angelita Esnarriaga Viana, corretora de imóveis, com quem tem dois filhos, José Ricardo Esnarriaga Viana, bacharel em Direito, e Luciana Esnarriaga, formada em Relações Públicas.

Possui escritório montado há mais de 36 anos em Praia Grande, cidade onde reside desde de 1974, época que iniciou sua carreira no mercado imobiliário e dedicando-se à intermediação imobiliária.

Em 1982 fundou a Associação dos Corretores e Administradores de Imóveis de Praia Grande e convidado a participar do CRECISP (Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo), na condição de Subdelegado da Baixada Santista.

Foi diretor da Associação das Empresas Imobiliárias da Baixada Santista.

É presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (CRECISP) 2ª Região, no exercício do 5º mandato, Autarquia federal que representa os interesses da categoria e conta atualmente com mais de 160 mil credenciados e 23 mil empresas inscritas.

Vice-presidente do COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. Também preside o Conselhão-SP (Câmara dos Profissionais Registrados em Conselho e Ordens do Estado de São Paulo).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atuou como diretor adjunto no Litoral Sul, do SCIESP (Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo), membro do conselho fiscal e atualmente é vice-presidente do Conselho Consultivo do Sindicato.

Membro da Comissão de Licitação do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, delegado no Conselho Nacional das Cidades. Possui ainda os títulos de cidadão nas seguintes cidades: São Paulo, São José dos Campos, Suzano, Ribeirão Preto, Praia Grande, Taubaté e Santa Gertrudes, Franca, Presidente Prudente e Guarujá.

Foi membro das comissões: Municipal de Emprego, Municipal de Turismo, Municipal de Saúde e Municipal de Segurança.

Na Câmara dos Dirigentes Lojistas de Praia Grande, ocupou a posição de diretor Presidente.

Exerceu a função de diretor em diversas áreas da Associação Comercial de Praia Grande. Sendo que por duas vezes como presidente do Conselho.

É membro da Associação Paulista de Municípios.

Na área das comunicações ocupou as seguintes posições: Correspondente da Rádio Cultura de Santos, correspondente da Rádio Jovem Pan de São Paulo. Teve programa diário na Rádio Anchieta de Itanhaém e aos domingos na Rádio Universal de Santos.

Foi colaborador no jornal Folha da Baixada. Em 1986 criou o Jornal Metrômar e que deu origem ao Jornal Oficial de Praia Grande.

Foi comissário de menores, presidente da Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos de Praia Grande. Presidente do Elos Club de Praia Grande.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi orador oficial do Clube 21 Irmãos de Praia Grande, filiado ao Centro de Cultura Dalton Pinheiro da loja El Alcazar de Toledo

É rotariano do Rotary Club de Praia Grande, onde ocupou vários cargos de diretoria, inclusive o de presidente.

Fundador do Rotary Club Praia Grande Caiçara, do qual foi sócio honorário por três gestões consecutivas. Representante do Governo do Distrito para a fundação do Rotary Club de Praia Grande Forte Itaipú no qual é atualmente sócio honorário.

Foi duas vezes governador assistente da Área 7 do distrito 4420. Grande incentivador dos movimentos de intercâmbio internacional de jovens do Rotary. Intercâmbio de Grupos de Estudos das Bolsas Educacionais Internacionais do Rotary, das quais muitos jovens profissionais e estudantes da cidade e região participam atualmente.

Nas maçonaria Universal, seu primeiro contato foi com os maçons fundadores da Loja El Alcazar de Toledo, em Praia Grande/SP. Os irmãos tinham a intenção de criar a primeira Loja filiada a Grande Oriente de São Paulo, no entanto tinham dificuldade de local. Augusto Viana foi procurado pelos Mestres Maçons, que solicitaram o uso de seu escritório imobiliário para abrigar as reuniões de fundação daquela loja, visto que o escritório tinha, coincidentemente, a configuração de um templo com o pórtico, as mesas e a decoração.

A loja El Alcazar de Toledo operou seus trabalhos neste local por quase um ano, em 1983.

Em razão de suas ocupações classistas junto aos Corretores de Imóveis, teve que se afastar da Loja El Alcazar, que se reúne às segundas-feiras, e passou a frequentar a Loja Estrela de praia Grande que se reúne às quintas-feiras.





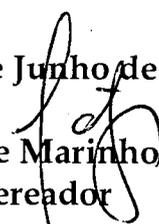
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 30 de junho de 2001, foi empossado como Venerável Mestre, exercendo o cargo pelo mandato de 2 anos. Em 30 de junho de 2003, tomou posse como Deputado Federal, na Assembleia do Grande Oriente do Brasil, tendo sido reeleito para o segundo mandato, de onde se afastou para assumir a função de Assessor de Assunto Institucionais do Grão Mestrado do Grande Oriente de São Paulo, função da qual continua investindo até a presente data.

Foi nomeado Garante de Amizade pelo Grão Maestro Loja Maçônica do Chile.

S/S., 23 de Junho de 2016.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



06V

Recebido na Div. Expediente
27 de junho de 16.
✓

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 281 06/16

✓

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

28 / 06 / 16

S



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---|--|
| Código do Documento: <u>M 3 9 7 8 7 3 3 3 1 / 2 0 0 5</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo |
| Autor: Marinho Marte | Data de Envio: 27/06/2016 |
| Descrição: Titulo cidadão Jose Augusto Viana | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Marinho Marte

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RECEBIDO EM: 27-Jun-2016 10:36-156877-2/A



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 52/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Augusto Viana Neto"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

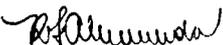
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

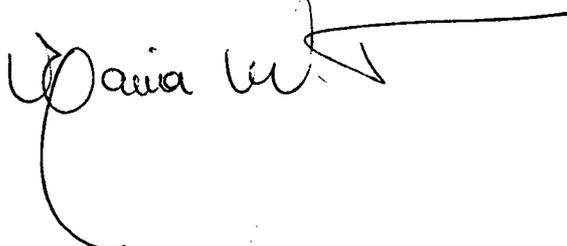
É o parecer.

Sorocaba, 29 de junho de 2016.


Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo.

SJ, 30/6/16





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2016, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 30 de junho de 2016.

ANSELMO RE LIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

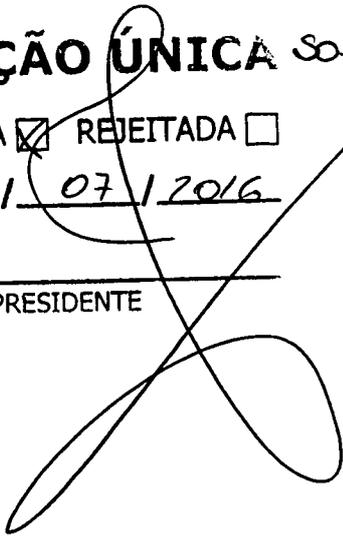
106

VOTAÇÃO ÚNICA 30-41/2016

APROVADA REJEITADA

EM 05 / 07 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.

C

C

||



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1481, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Augusto Viana Neto”.

PDL Nº 52/2016, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Augusto Viana Neto”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 08 DE JULHO DE 2016 / Nº 1.746

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1481, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Augusto Viana Neto”.

PDL Nº 52/2016, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José Augusto Viana Neto”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

Ilustríssimo Senhor Vereador Rafael Militão

Saudação

Devido a compromisso assumido anteriormente não poderei participar da reunião de hoje, por isso estou encaminhando o(a) meu assessor(a) para acompanhar e me passar todas as informações pertinentes.

A nossa Secretaria está à disposição para atendê-los da melhor forma e positivamente contribuir para auxiliá-los nas soluções dos problemas referentes ao Conselho.

Buscamos estabelecer uma relação transparente com os Conselhos, oferecendo suporte através do nosso pessoal, que atende no Paço Municipal, térreo, telefone 3238-2494.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aguardamos a sua visita!

Atenciosamente,



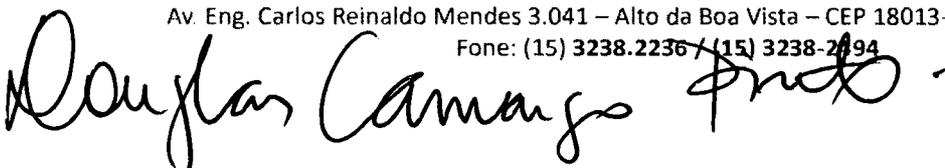
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Cidadania e Participação Popular

PALÁCIO DOS TROPEIROS – Térreo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2236 / (15) 3238-2494





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2017.

OF.SG.067/17

Ilustríssimo Senhor,

Agradeço convite para participar da **sessão solene de outorga do Título de Cidadão Sorocabano, ao Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do CRECI-SP**, a realizar-se no próximo dia 4 de maio, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945.

Impossibilitado de comparecer, em decorrência de compromisso inadiável anteriormente assumido, esta entidade far-se-á representar pelo Diretor-superintendente da Distrital Sudoeste, Ricardo Aparecido Granja dos Santos.

Atenciosamente,

Alencar Burti
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Vereador Rodrigo Manga
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945
Sorocaba - SP

SG/JCM/vs.

Sorocaba, 04 de Maio de 2017

Excelentíssimo Vereador
Rafael Militão

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor " José Augusto Viana Neto' entrega oficial do relatório do programa " Câmara de Bairro em Bairro", no próximo dia 28, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 02 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Domingos Militão
Vereador

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Recebemos e agradecemos seu convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor José Augusto Viana Neto, a ser realizada no dia 04 de maio do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal. Impossibilitado de comparecer, devido a compromissos anteriormente assumidos, desejo expressivo sucesso.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HUDSON PESSINI

Vereador

Hudson
7

Sorocaba, 2 de maio de 2017

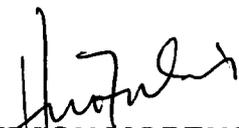
Excelentíssimo Senhor,
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite para participar da Sessão Solene sobre "Título de Cidadão Sorocabano" ao Sr. José Augusto Viana Neto, que realizar-se-à em 4 de maio de 2017, às 19h30, nessa Casa de Leis, vimos por meio deste agradecer e parabenizar o Vereador Rafael Militão pela iniciativa.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central



Cerimonial

De: Silvana de Souza Martini <smartini@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de abril de 2017 09:15
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: ENC: RES. CONVITE

Excelentíssimo Senhor Rafael Militão, bom dia!

Tenho o prazer de dirigir-me a V. S.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite para a Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José Augusto Viana Neto".

Informo que por compromissos previamente agendados não será possível sua presença.

Atenciosamente,

Silvana S. Martini
Gabinete do Secretário
Secretaria de Comunicação e Eventos
(15) 3238.2467
www.sorocaba.sp.gov.br
facebaak.com/prefeituradesorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

Rafael Militão
7

Sorocaba, 26 de Abril de 2017.

Ofício SEHAB nº187/2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Foi com muita honra e satisfação que recebi o convite para a Sessão Solene de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José Augusto Viana Neto no dia 04 de Maio às 19h30.

Lamentavelmente, em razão de outro compromisso, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esse importante evento.

Atenciosamente,



MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Militão
Câmara Municipal de Sorocaba



Anderson

De: Cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 16:07
Para: 'Anderson Santos - Cerimonial'
Assunto: ENC: Sessão Solene

Prioridade: Alta

-----Mensagem original-----

De: Valeria Ferreira [mailto:valeria.ferreira@bos.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 15:11
Para: cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Assunto: Sessão Solene
Prioridade: Alta

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Recebemos o convite referente a Sessão Solene: Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José Augusto Viana Neto e agradecemos a gentileza.

Infelizmente, não será possível o nosso comparecimento por motivo de compromissos anteriormente assumidos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos agradecimentos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
Presidente

Nota de confidencialidade: Esta mensagem e seus eventuais anexos podem conter dados confidenciais ou privilegiados. Se voce os recebeu por engano ou nao e um dos destinatarios aos quais ela foi enderecada, por favor, destrua imediatamente a mensagem e todos os seus eventuais anexos ou copias. E proibida a retencao, distribuicao, divulgacao ou utilizacao de quaisquer informacoes aqui contidas. Por favor, informe-nos sobre o recebimento indevido desta mensagem, retornando-a para o autor. As ideias contidas nesta mensagem ou em seus anexos nao necessariamente refletem a opiniao do Grupo Banco de Olhos de Sorocaba. Agradecemos a gentileza de sua cooperacao.

1


De: **Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba**

Para: **Câmara Municipal de Sorocaba**

Ref.: Ausência nas Sessões Solene dia 04 e 05/05

É com satisfação que recebemos o convite para a **Sessão Solene: Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José Augusto Viana Neto** a ser realizada no dia 04 de maio de 2017 e **Sessão Solene: Dia do Psicanalista** a ser realizada no dia 05 de maio de 2017. Entretanto, informamos a impossibilidade de comparecer em ambas as Sessões.

Dessa forma, agradecemos a gentileza do convite.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de maio de 2017.



Ademilson Terto
Presidente

Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2017, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO.

Às 19h30 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rafael Domingos Militão*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Gilberto Yogui, 2º Vice-Presidente do CRECI SP; Sr. Marcos Ortega Bonassi, Conselheiro do CRECI SP em Sorocaba; Sr. Laelso Rodrigues, Presidente do Conselho Superior da Fundação Ubaldino do Amaral e Sr. Renato Fauvel Amary, Ex-Prefeito de Sorocaba, Ex-Deputado Estadual, atual Deputado Federal e Presidente do FOMUP. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, acompanhado de sua esposa Sra. *Angelita Esnarraga Viana*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rafael Domingos Militão*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a prestigiarem a primeira apresentação cultural da noite. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Rafael Domingos Militão*, faz sua saudação ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Marcos Ortega Bonassi*, Conselheiro do CRECI SP em Sorocaba. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida deste homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2016, de autoria do Nobre *Edil Mário Marte Marinho Junior*, atualmente licenciado, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mestre de Cerimônias convida todos a prestigiarem a última apresentação cultural da noite. Às 21h30, o Nobre *Edil Rafael Domingos Militão*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

RAFAEL DOMINGOS MILITÃO: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

Pedro A.